



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

“TERRA DO REI PELÉ”

DESPACHO

Autorizo o processo de **INEXIGIBILIDADE N.º 000021/2024** e da escolha do fornecedor e **AUTORIZO** a deflagração dos atos subsequentes para contratação da empresa:

Inexigibilidade N° 000021/2024 - Processo Administrativo N° 000375/2024							
<i>Vencedor</i>	PAULO RAIMUNDO FRANCO RIBEIRO						
<i>CNPJ</i>	22.280.066/0001-15						
<i>Endereço</i>	Rua ERASMO CABRAL, 400 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG - CEP: 37567000						
<i>Contato</i>	3599461226						
<i>Lote</i>	<i>Item (*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00001	00020063		COPA DE VELOCROSS 2024 realização de evento de velcross - 2024	UND	1,00	20.000,00	20.000,00
Total do Fornecedor: 20.000,00							

Processo de **INEXIGIBILIDADE** para contratação para realização de corrida de rua em comento, trata-se de prestação de serviços conforme o previsto no artigo 74, inciso I, o procedimento adequado e a inexigibilidade da licitação.

PUBLIQUE-SE

POR DELEGAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, DECRETO N.º 4.765/23.

PUBLIQUE-SE

TRÊS CORAÇÕES, 05 DE JULHO DE 2024.

Lucas El Hauche Neves Pereira
Secretário Municipal de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

“TERRA DO REI PELÉ”

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 0021/2024

OBJETO: contratação de empresa para realização da 1º CORRIDA DE VELOCROSS TRÊS CORAÇÕES

CONTRATANTE: Município de Três Corações.

CONTRATADA:

Inexigibilidade N° 000021/2024 - Processo Administrativo N° 000375/2024

<i>Vencedor</i>	PAULO RAIMUNDO FRANCO RIBEIRO
<i>CNPJ</i>	22.280.066/0001-15
<i>Endereço</i>	Rua ERASMO CABRAL, 400 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG - CEP: 37567000
<i>Contato</i>	3599461226

<i>Lote</i>	<i>Item (*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00001	00020063		COPA DE VELOCROSS 2024 realização de evento de velcross - 2024	UND	1,00	20.000,00	20.000,00

Total do Fornecedor: 20.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:

- Ficha 829-150

PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação de serviços de realização e organização de evento visando que seja fomentado o esporte em nosso município. Deste modo a inexigibilidade se baseia na existência de carta de exclusividade com a mídia regional, bem como na comprovada experiência e expertise da empresa no fornecimento de corridas na região do Sul de Minas Gerais, com realizações de corridas diversas inclusive na cidade de Três Corações, estando configuradas as exigências previstas pela Lei 14.133 para seu prosseguimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

“TERRA DO REI PELÉ”

Ressaltamos a importância da realização do evento, visto que atividades esportivas como esta fortalecem as políticas relacionadas à prática de esportes no Município, fazendo parte das ações promovidas pela Secretaria de Esporte, em prol da melhoria na qualidade de vida da população Tricordiana.

Ademais, é de conhecimento de toda a necessidade cada vez maior do incentivo à prática do exercício físico visando o combate à obesidade, stress, além da prática de atividade física como forma de prevenção de doenças, fortalecendo a saúde. Assim, a realização do evento de velcross ferramentas da Secretaria, através da qual busca incentivar novos participantes do esporte, além disso o acontecimento ao ar livre, proporcionando assim uma interação com o meio ambiente.

Ressalta-se também que a realização do evento fortalece o lazer no Município. Além disso, participam do evento atletas de vários Municípios a realização deste tipo de evento têm por favorecer também a economia local, visto que durante a estadia na cidade os participantes acabam consumindo nos comércios locais. Por fim, ressalta-se que é necessário contratar equipe especializada para realização da organização do evento, em razão de não dispor o Município de pessoal próprio capacitado para tal, justificando-se assim a contratação pretendida

POR DELEGAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, DECRETO N.º 4.765/23.

PUBLIQUE-SE

TRÊS CORAÇÕES, 05 DE JULHO DE 2024

Lucas El Hauche Neves Pereira
Secretário Municipal de Esportes